

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Vitacon

Empresa: Vitacon

Área: Gente & Gestão

Versão: 3

Data da versão: Setembro 2024

Assunto: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Revisada por: Antonio Rodrigo

Aprovada por: Ariel Frankel

APLICAÇÃO DO CÓDIGO

Esperamos de todos os nossos integrantes e prestadores de serviços o mesmo padrão de conduta ética descrita no presente Código.

Todos devem aderir ao Código e nossos parceiros e fornecedores devem ser incentivados a adotar princípios e normas semelhantes, bem como a aderir ao nosso Código por meio de assinatura.

Com o Código de Conduta, esperamos fortalecer a reputação e a imagem interna e externa da Vitacon e de seus contratados, caracterizando suas atitudes como corretas, justas, adequadas e voltadas para o bem comum.

Ao adotarmos os mais elevados padrões de conduta ética e profissional, preservamos a confiança das partes interessadas com as quais nos relacionamos e cumprimos com o nosso propósito e proposta de valor

NOSSO PROPÓSITO

Reinventar a vida das pessoas na cidade gerando mais tempo para o que realmente importa.

NOSSA PROPOSTA DE VALOR

Com 70 prédios, mais de 40 projetos entregues, mais de 25 mil clientes e excelente retorno para os investidores, a Vitacon quer reinventar a cidade através da moradia. Descomplicamos o processo de morar e de investir, com base na mobilidade, design, simplicidade e inovação.

Nosso modelo de negócios é inovador, centrado em pessoas, com o firme compromisso de criar impacto positivo na sociedade.

Nossa aspiração é sermos protagonistas de um futuro melhor para os nossos clientes, moradores e compradores.

Nossa proposta de valor é levar aos usuários um nível de experiência sem precedentes e devolver rentabilidade máxima ao investidor.

Governança eficaz e transparência asseguram o nosso comprometimento por altos padrões de gestão, com práticas que buscam criar valor e fortalecer a confiança de nossos clientes e stakeholders na nossa atuação. A comunicação ágil entre os líderes garante a definição e o cumprimento das metas anuais, financeiras e qualitativas. Inspiração e transformação alimentam os nossos processos.

Agimos de forma responsável para atingir os melhores resultados e gerenciamos riscos com prudência.

Com base na clareza e confiança, fortalecemos as nossas relações de parceria e de negócios com clientes, fornecedores, entidades civis e governamentais, e com a sociedade em geral.

Direcionamos a nossa organização para uma nova economia, mais compartilhada, colaborativa e sustentável.

E com o nosso conceito inovador de moradia, colaboramos com o uso consciente de recursos e com a qualidade do ar nas cidades, em linha com os critérios ESG – Environmental, Social & Governance. Queremos deixar um legado, ser uma empresa de impacto positivo para a sociedade.

NOSSOS VALORES

Fazer o certo: Agir com ética é fundamental em qualquer negócio.

Contamos com o seu bom senso e olhar crítico 360° para tomar decisões responsáveis e coerentes com nossos valores e com os critérios ESG, estabelecendo a relação ganha-ganha.

Protagonismo: Valorizamos o senso de dono, a capacidade de agir e tomar decisões para que a empresa prospere como um todo.

Incentivamos nossos integrantes a ocuparem o seu espaço, compartilhando suas ideias, sugestões de melhorias e feedbacks, sempre com respeito e abertura para o diálogo.

Ser você: Valorizamos a individualidade e acreditamos que a diversidade é fundamental para o sucesso da empresa. Não tenha medo de ser diferente e ter o seu próprio lifestyle. É nessa pluralidade que encontramos novas formas de pensar e agir, trazendo inovação para o nosso dia a dia.

Encantar: Para inovar e encantar, precisamos sair do lugar comum e pensar fora da caixa. Na Vitacon, acreditamos que não existe o "não" e incentivamos nossos integrantes a buscar soluções criativas e originais, afinal, inovação está no nosso DNA.

Juntos: Ninguém faz nada sozinho, somos uma comunidade. Aqui, somos integrantes de um time unido e colaborativo, capaz de gerar movimento e tirar do papel projetos inovadores, que vão reinventar a vida das pessoas

na cidade.

Cliente no centro: Agimos com empatia e cordialidade com nossos clientes, independentemente da área de atuação. O cliente está no centro do nosso negócio e todas nossas ações os colocam em primeiro lugar. Nos antecipamos às tendências, agimos com precisão, estamos sempre em movimento para proporcionar experiências inovadoras aos nossos clientes.

NOSSO COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

A Vitacon se compromete integralmente a assegurar condições laborais seguras e sustentáveis, em conformidade estrita com as disposições legais, enquanto mantém um enfoque prioritário nas temáticas ambientais.

A sustentabilidade representa um compromisso inalienável da Vitacon. Nesse sentido, uma gestão sustentável é inculcada na cultura organizacional, promovendo incessantemente o equilíbrio entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais.

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

A Vitacon reconhece a importância de proporcionar aos seus integrantes um ambiente laboral de excelência, onde sejam cultivados os valores do respeito, da saúde, da segurança, do bem-estar e das oportunidades de desenvolvimento, visando a maximização do potencial seus integrantes.

Com esse propósito, almejando fomentar condições laborativas que favoreçam o equilíbrio entre a esfera pessoal e profissional de cada integrantes, a Vitacon se empenha em assegurar ainda:

1. Promover um ambiente de trabalho inspirador, desafiador, colaborativo e inovador. Nos esforçamos para ser uma empresa na qual as melhores pessoas queiram trabalhar, fazer parte e

partilharem dos nossos propósitos.

2. A inovação está no nosso DNA e é incentivada em todas as áreas, permeando a capacidade de
3. desenvolver e de desenhar projetos, com conhecimento compartilhado e melhoria contínua.
4. Investimos na gestão de pessoas com foco na mudança, na capacidade de transformação e na resiliência em lidar de forma efetiva com a evolução tecnológica e inovação.
5. Com foco na gestão humanizada e na hierarquia horizontal, queremos construir relações de confiança e fazer com que todos tenham voz, para que as soluções possam nascer da constante colaboração entre as equipes, em um ambiente de trabalho profissional, estimulante e humano – com leveza e alegria.
6. Incentivamos a nossa liderança a cultivar a escuta ativa e a promover diálogos construtivos com todos os funcionários, prestadores de serviços e integrantes. Acreditamos em líderes inspiradores, com capacidade para entender e motivar as equipes.

1. Acreditamos que a diversidade e a inclusão são essenciais para o dia a dia da organização. Por essa razão, busca contratar, desenvolver e reter as pessoas a partir de uma base diversificada de candidatos, no qual diferentes pontos de vista podem ser expostos e respeitados. As diferentes ideias, movimentos, formas de ser, gênero e raça contribuem para as novas ideias e para o aprendizado.
2. Buscamos continuamente aprimorar uma política transparente de admissão, formação, promoção e progressão na carreira, comprometendo-se com a equidade de oportunidades, de forma que o processo de ascensão profissional seja pautado pelo mérito individual, de acordo com parâmetros que incluam a aferição de desempenho.
3. Promovemos um ambiente de trabalho positivo e envolvente, baseado na confiança e no estímulo ao debate e à inovação. Gostamos da cocriação, da evolução conjunta, com base em uma cultura de colaboração, que incentiva o pensar diferente, desafiar limites e buscar alternativas para alcançar resultados.
4. Mantemos canais de comunicação abertos, transparentes e objetivos, para fortalecer a expressão de ideias e a integração entre as equipes.
5. Desenvolvemos nossos talentos, criando uma cultura de meritocracia e celebrando a excelência.

6. Garantimos a segurança e a proteção das pessoas no seu local de trabalho. É importante que cada um de nós cumpra com as políticas de saúde e segurança. Um ambiente de trabalho seguro e saudável é aquele que está livre de ameaças, de violências e dos efeitos prejudiciais do abuso de drogas e álcool.

7. Não é permitido a comercialização de nenhum produto ou serviço durante o expediente corporativo.

1. A Vitacon estabelece diretrizes para orientar a conduta dos seus integrantes, visando promover um ambiente saudável e colaborativo, destacando-se:
2. Respeito a todas as pessoas, independentemente do seu departamento, posição hierárquica ou função exercida, crença, orientação sexual e sexo;
3. Valorização da união e do comprometimento entre as diferentes áreas e os integrantes;
4. Observância da disciplina e do compromisso no cumprimento das tarefas individuais e coletivas atribuídas pela empresa;
5. Responsabilidade pelas ações, decisões e informações prestadas;
6. Dedicção aos objetivos institucionais, em detrimento dos interesses pessoais;
7. Promoção da comunicação transparente e do diálogo franco;
8. Pronta denúncia, por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela Vitacon, ou comunicação ao Comitê de Ética e Conduta, de quaisquer casos de violação ou ilegalidade contrários ao estabelecido neste Código;

9. Confidencialidade das informações de caráter restrito ou sigiloso obtidas no exercício das suas funções;

10. Colaboração para a preservação da ordem e da limpeza no ambiente de trabalho;

11. Conformidade com as normas e procedimentos internos, com especial atenção a este Código e às políticas corporativas, sejam elas expressas por escrito ou verbalmente estabelecidas, bem como o compromisso de participação em toda convocação que tem como objetivo a releitura deste e outros normativos corporativos.

RELAÇÕES PESSOAIS ENTRE INTEGRANTES

A indicação e a contratação de parentes são permitidas no âmbito da Vitacon, desde que não resultem em conflitos de interesse potenciais ou presumidos. No entanto, é vedado o trabalho de parentes até segundo grau em uma mesma área.

As relações de parentesco e afetivas, em qualquer grau, não devem ser objeto de relações de subordinação, direta ou indireta, de modo a evitar conflitos de interesses.

Portanto, todas as relações existentes na data da admissão ou que ocorram durante a vigência do contrato de trabalho devem ser reportadas e avaliadas pelo Comitê de Ética.

As exceções precisam ser analisadas e aprovadas por um conselho de ética. De qualquer modo, ao indicar um parente, informe sempre ao responsável pela contratação e preencha o formulário “Parentesco”.

COMPROMISSO DA LIDERANÇA

É papel da liderança o cumprimento integral do Código de Conduta e Ética da Vitacon assim como serem instrumentos de exemplos a seus subordinados.

RELAÇÃO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

De maneira geral é estritamente proibido aos integrantes a interação com os órgãos governamentais, exceto pessoais previamente definidas pelo board da organização com o objetivo da realização de suas atividades diárias.

Cabe aos integrantes autorizados:

1. Respeito total as regras previstas na legislação;

1. Todas as interações com as esferas municipais, estaduais ou federais deverá acontecer mediante ao pedido formal devidamente protocolados e por escrito;

2. A Vitacon proíbe e repudia qualquer oferta de pagamento ou gratificação com o objetivo de caracterizar “agilização nos processos” e que podem ser interpretadas como suborno aos órgãos governamentais;

COMPROMISSO COM NOSSOS CLIENTES

O nosso compromisso com os clientes envolve o tratamento imparcial, com a correta utilização de dados e informações, sem distorção de fatos e sem a condução de práticas desonestas.

Demonstramos aos clientes que conhecemos as suas necessidades, oferecemos tecnologia e pragmatismo e somos uma empresa que se preocupa com impactos positivos tanto sociais quanto ambientais.

Cabe aos integrantes e prestadores de serviços, no relacionamento com clientes:

- 2.** Tratar os clientes e investidores com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade, agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com aplicação de princípios morais e institucionais, supondo o cumprimento às leis e normas cabíveis.

- 3.** Atender aos clientes e aos investidores com imparcialidade e livre de preconceitos de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente as leis.

- 4.** Zelar pelo interesse dos clientes e investidores, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis com eficácia e rapidez.

5. Cumprir o prometido no prazo acordado.

6. Ser aberto a críticas e contribuições na busca permanente pelo aperfeiçoamento da qualidade e da eficiência de nossos serviços e produtos.

RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

Expressamos nossa consideração pela concorrência legal e justa no mercado, reconhecendo-a como um elemento vital para o crescimento e aprimoramento contínuo de nosso negócio. Acreditamos firmemente que a competição saudável impulsiona a inovação, a excelência e beneficia tanto os consumidores quanto as empresas envolvidas.

Entretanto, é de suma importância ressaltar nossa veemente oposição à concorrência desleal e injusta dentro do âmbito de nossas operações comerciais.

Repudiamos categoricamente quaisquer práticas que violem os princípios éticos e legais estabelecidos, comprometendo a integridade do mercado e prejudicando a confiança dos consumidores.

Reafirmamos nosso compromisso com a ética empresarial, pautada pela transparência, honestidade e respeito mútuo. Encorajamos a adoção de padrões elevados de conduta por parte de todos os participantes do mercado, visando assegurar um ambiente competitivo saudável e equitativo para todos os envolvidos.

Por fim, reiteramos nosso empenho em colaborar com as autoridades competentes e demais stakeholders na promoção de práticas comerciais justas e responsáveis, visando o benefício coletivo e o fortalecimento do

tecido empresarial.

RELAÇÃO COM A IMPRENSA E MÍDIA

Acreditamos firmemente na liberdade de imprensa como um pilar fundamental da democracia e valorizamos imensamente o compromisso dos jornalistas em buscar a verdade e relatar os fatos de maneira objetiva e imparcial.

Entretanto, é importante ressaltar que somente pessoas autorizadas pela Vitacon estão habilitadas a representá-la publicamente ou a fornecer informações oficiais em seu nome.

Esta medida visa garantir a precisão e a integridade das comunicações emitidas em nome da Vitacon.

Estamos abertos ao diálogo e à colaboração com os meios de comunicação, e encorajamos a imprensa a buscar esclarecimentos e informações através dos canais apropriados designados para tal fim.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (Lei nº 13.709/2018)

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), o cidadão passa a ser o titular de seus dados. A norma impõe regras aos setores público e privado, que se tornam responsáveis por todo o ciclo de um dado pessoal na organização: coleta, tratamento, armazenamento e exclusão. A lei vale para meios online e offline. A lei se aplica tanto a clientes e fornecedores quanto a integrantes, prestadores de serviços e parceiros de negócio.

Uma das principais transformações é a garantia legal de acesso e transparência sobre o uso de dados. O titular poderá exigir das empresas públicas e privadas informações claras sobre quais dados ela coletou, como os armazena e para quais finalidades os usa. Poderá pedir cópia dos mesmos, solicitar que sejam eliminados ou transferidos.

Veja a seguir a Política de Privacidade e Segurança seguida pela Vitacon.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

A Vitacon é uma empresa que atua no mercado imobiliário e, para prestar seus serviços, realiza a coleta de dados em sua plataforma digital e se compromete a manter a confidencialidade, integridade e segurança de todas as informações disponibilizadas por seus usuários.

Assim, os termos da Política de Privacidade <https://vitacon.com.br/politica-de-privacidade/>têm a função de explanar aos usuários titulares de dados como a Vitacon protege as informações pessoais que recebe deles no website, especialmente nos acessos aos Portais de Clientes e Investidores e as formas para disponibilizar o melhor serviço.

Informações Pessoais: são aquelas informações que identificam pessoalmente o usuário, como nome, endereço, telefone, e-mail.

Usuário: significa a pessoa proprietária das Informações Pessoais, que as fornece, nos termos desta Política.

As Políticas de Privacidade e Segurança utilizadas pela Vitacon buscam resguardar os dados disponibilizados pelo usuário de quaisquer inconvenientes ou fraudes que eventualmente estejam sujeitos. Justamente pelas razões expostas, a Vitacon sempre reavalia as Políticas de Privacidade e Segurança utilizadas adaptando-as aos novos desafios enfrentados pelo ramo de atividade inserido.

Estamos em conformidade com todas as leis e regras de acordo com a ANDP – o que norteia o nosso negócio.

Assim, esta Política está constantemente passando por alterações e revisões. Por esse motivo, é recomendado aos usuários periodicamente acessar a página para verificar as modificações.

ATIVIDADES POLÍTICAS

A Vitacon respeita o direito individual dos integrantes de se envolverem em assuntos cívicos e participarem do processo político. Porém, cada integrante deverá utilizar seus recursos próprios e no tempo livre (fora da jornada de trabalho da Vitacon).

É proibido a todos os integrantes a realização de qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas em nome da Vitacon.

NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS

A Vitacon contrata fornecedores e parceiros de negócios que operam com os mesmos padrões éticos e morais, baseados na idoneidade, capacidade financeira e profissional da empresa de entregar produtos e serviços de alta qualidade, a preços justos visando principalmente, atender às melhores práticas de mercado e de interesse da companhia.

Os processos de seleção e contratação de fornecedores e parceiros de negócios devem ser imparciais e transparentes, zelando pela

concorrência leal, qualidade, viabilidade técnica e econômica dos serviços contratados.

Os fornecedores e parceiros devem:

1. Preservar a confidencialidade das informações privadas relativas aos negócios, assumindo o compromisso de não usar ou divulgar quaisquer dados sensíveis ou estratégicos a que tiveram acesso em benefício pessoal, profissional ou de terceiros.
2. Pautar as relações pelo mais alto padrão ético, com base no princípio de igualdade, justiça e transparência, evitando qualquer forma de discriminação ou injustiça.
3. Repudiar o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente.

4. Limitar o oferecimento e recebimento de presentes e brindes aos contratados da Vitacon, sendo permitido apenas os de valores não significativos (agendas, calendários, livros e materiais de escritório institucionais), que não caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às condições comerciais/contratuais.

RESPONSABILIDADES MÚTUAS

A. RESPONSABILIDADES DA VITACON

Privacidade dos integrantes

Dados pessoais mantidos pela Vitacon devem ser usados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os dados pessoais podem incluir, entre outros, informações pessoais e financeiras, as quais se encaixam no âmbito de informações privadas de negócio e de dados sensíveis, sendo proibida a sua difusão fora dos propósitos para que foram concedidas.

1. A Vitacon protege as informações pessoais e confidenciais de seus funcionários, inclusive registros médicos. Estas informações não podem ser compartilhadas fora da empresa (a não ser que permitido ou exigido por lei ou solicitação por órgão judicial, administrativo ou legislativo).
2. É solicitado aos prestadores de serviço que também protejam a confidencialidade dos dados pessoais e confidenciais que receberem, relativos aos funcionários da Vitacon.

Respeito

1. É dever de todos pautar as relações com todas as partes interessadas pelo mais alto padrão ético e baseado no princípio de transparência, evitando qualquer forma de discriminação ou injustiça no local de trabalho.
2. A Vitacon repudia qualquer forma de discriminação e assédio baseados em raça, sexo, gênero, identidade ou expressão do gênero, gravidez, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, idade, incapacidade física ou mental ou condição médica conforme definição na legislação pertinente, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões civis conforme definido e reconhecido pela legislação), orientação sexual, cultura, condição socioeconômica, situação de vítima de violência doméstica ou outra característica protegida pela lei.

-
-
3. Qualquer comunicação relativa a situações de discriminação ou assédio será mantida em anonimato e confidencialidade pela Vitacon. Veja no tópico 10 – Canais de Comunicação, como entrar em contato.

RESPONSABILIDADES DOS CONTRATADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Confidencialidade de informações

1. É responsabilidade dos prestadores de serviços preservar a confidencialidade das informações privadas relativas aos negócios e mercado, assumindo o compromisso de não usar, em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tiverem acesso. Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), já descrita, esse cuidado é ainda mais importante. As informações pessoais, proprietárias e confidenciais sobre clientes, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços ou integrantes não devem ser divulgados a nenhuma pessoa não autorizada.
2. Não é permitido discutir assuntos da Vitacon em locais públicos, como elevadores, restaurantes ou transporte público. Não se deve deixar itens e documentos com informações de trabalho em salas de reunião ou em lugares públicos, podendo outras pessoas ter acesso inapropriadamente.
3. É vedado aos integrantes ou prestadores de serviços da organização a aquisição de cotas de eventuais de Fundos Imobiliários da Companhia, de modo a combater a apropriação e o uso de informações privilegiadas (Insider Trading). Fica aberta a possibilidade de compra de cotas para parentes, cônjuges, companheiros e amigos, desde que seja previamente analisada e

aprovada pelo Comitê de Compliance. O integrante ou prestador de serviço relacionado com algum interessado na aquisição de cotas do fundo deverá estar ciente e preparado para questionamentos vindos do referido Comitê.

4. Cabe também aos integrantes e prestadores de serviços assegurar que os registros e documentações que dão sustentação às atividades da Vitacon contenham sempre informações corretas, seguras, precisas e atualizadas.

5. Nosso escritório, nossos estandes de vendas e qualquer espaço público que leve a nossa marca configuram a extensão da nossa casa e o reflexo do cuidado e da qualidade com que executamos o nosso trabalho. Portanto, trate-os almejando a perfeição, com atenção aos mínimos detalhes, como se fosse sua casa.

6. A confidencialidade dos dados de clientes e bases de clientes e prospects deve ser mantida pelo integrante ou prestador de serviço mesmo em caso de possível desligamento da Vitacon. É responsabilidade do funcionário ou prestador de serviço desligado evitar qualquer “incidente de segurança” disponibilizados pela empresa.

Fica estabelecido o canal interno oficial para dúvidas relacionadas a regras, normas e condutas:

compliancevitacon@@vitacon.com.br

CONFLITOS DE INTERESSE

1. Você com certeza deve perceber as atividades, interesses ou relacionamentos que possam interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse da Vitacon e dos nossos clientes. A Vitacon confia no seu comprometimento com o julgamento justo e sugere que busque aconselhamento, sempre que achar necessário.
2. É importante evitar situações que configurem conflito entre os interesses de negócio e os interesses pessoais, real ou potencial, de forma a não obter ou oferecer vantagens indevidas decorrentes da função ou cargo que ocupa na Vitacon.
3. Não se utilizar de seu cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da Vitacon, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros.
4. Você não deve tomar para si uma oportunidade potencial para a empresa que seja descoberta no curso do seu trabalho ou representação da empresa ou por meio da utilização de propriedades, informações ou posições da empresa, nem competir com a empresa.
5. Informe a empresa sobre relacionamentos comerciais que a Vitacon

possa ter com empresas nas quais você, ou pessoa do seu convívio, tenha interesses diretos ou indiretos ou possa ter algum benefício.

6. Atividades Externas: o trabalho em outras instituições como funcionário, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, propósito, tempo) com sua atividade e deve ser autorizado por um Comitê de Ética ou Conselho Administrativo da Vitacon.

Relações Comerciais

1. Solicite autorização expressa de um diretor ou do conselho administrativo antes de estabelecer relações comerciais particulares com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios ou empresas que mantenham qualquer tipo de relacionamento, interesse ou vínculo com a Vitacon.
2. Os integrantes devem prestar dedicação exclusiva a Vitacon sendo necessária autorização expressa do superior hierárquico, Diretor/Conselho ou da Área de Compliance para realizar qualquer outra função/atividade profissional.

PROTEÇÃO DOS ATIVOS

1. Os contratados têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da Vitacon de furto, perda, dano, roubo, mau uso e desperdício. Os ativos devem ser utilizados essencialmente para atender às necessidades da Vitacon, não sendo permitida a utilização para uso pessoal em nenhuma circunstância.
2. Os notebooks oferecidos pela empresa podem ser levados para casa somente mediante as assinaturas, pelo contratado em questão e pelo superior responsável, do Termo de Responsabilidade anual para tal, e somente durante o período de vigência deste. A renovação do termo pode ser feita livremente após o fim o período de sua validade.

3. Quaisquer informações armazenadas nos notebooks fornecidos para uso corporativo serão de propriedade da Vitacon.

4. Quaisquer atividades operacionais da Vitacon feitas por Notebook deverão ser realizadas somente com o uso das máquinas disponibilizadas pela companhia, nunca por notebooks pessoais, em função da necessidade de salvaguarda das informações privadas de negócio.

5. A mesma norma descrita no tópico anterior se aplica no caso de computadores disponibilizados nos estandes de vendas da Vitacon.

1. São considerados ativos físicos os contratos e documentos impressos que contenham informações de clientes e da organização, sendo proibido o seu transporte sem a devida autorização previamente justificada à área de Compliance.
2. Ressalva-se a essa regra os documentos que seguem para o arquivo oficial da Vitacon.

OFERTA DE PRESENTES E ENTRETENIMENTO

1. Todos os integrantes devem abster-se de oferecer e aceitar, visando favorecimento pessoal, seja para si ou para seus familiares, amigos e terceiros, quaisquer presentes, hospitalidades, doações, privilégios, pagamentos, empréstimos, refeições, transportes, hospedagem, serviços, bem como devem abster-se de oferecer e aceitar brindes em desacordo com as exceções admitidas.
2. Em algumas situações, a oferta de presentes e entretenimento a outras pessoas podem ser considerada como um conflito de interesse ou até mesmo como um suborno. Sempre consulte o seu gestor/ Compliance.
3. Sob nenhuma circunstância aceite presentes em dinheiro ou equivalente.
4. No relacionamento com o setor público, jamais ofereça ou aceite presentes, favores e cortesias de funcionários – concursados ou nomeados – de qualquer instância e instituição, incluindo os ocupantes de cargos políticos e seus partidos
5. Se a oferta de presente ou entretenimento puder ser interpretada como uma consideração relacionada aos negócios ou a qualquer favor oficial, a recomendação é não oferecer.
6. Presentes e entretenimento apropriados podem ser

oferecidos aos clientes por pessoas autorizadas, seguindo sempre a política de brindes e os procedimentos pertinentes ao negócio. Confira a política completa de Brindes e Presentes disponíveis na intranet da Vitacon e no Construtor de Vendas.

CANAL DE ÉTICA DA VITACON

O Canal de Ética da Vitacon (<http://www.contatoseguro.com.br/vitacon>) é um ambiente exclusivo e confidencial disponibilizado para que os funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e clientes possam, de forma segura, e se desejada, anônima, relatar conduta não conforme com uma atuação ética, íntegra e transparente, regulamento interno ou a legislação vigente. A Vitacon garante total confidencialidade da identidade de quem utiliza esse Canal. As informações serão recebidas por uma empresa independente e especializada no recebimento e tratamento de questões éticas, assegurando sigilo absoluto e não retaliação ao denunciante.

Para melhor entendimento da situação, solicitamos que forneça o máximo de detalhes e informações que julgar importante, como por exemplo: datas aproximadas, locais, nomes e valores envolvidos. A riqueza de informações permite uma apuração rápida e efetiva.

Você também tem a opção registrar o seu relato em nossa linha de ética, por meio do telefone: 0800 517 1312, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana. O importante é não se omitir. Se tiver dúvida, pergunte!

MEDIDAS DISCIPLINARES

A Vitacon está comprometida em fazer negócios da forma correta e transparente, mantendo sua cultura e integridade. Para isso, é importante o cumprimento das normas do Código de Ética e de outras políticas vigente na incorporação, é uma exigência, sem exceções. O descumprimento dessas normas é passível de punição. O apoio de todos é fundamental.

As medidas disciplinares se aplicam a todos, sejam eles integrantes, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros podendo ser aplicado as seguintes penalidades:

Advertência verbal ou por escrito: simples aviso que tem por objetivo recuperar a confiança na relação de trabalho.

Termo de Ajustamento de conduta: os integrantes poderão ser requisitados para reunião com Compliance para novo treinamento de integridade, assinatura do termo e terão suas atividades acompanhadas pelo período de 6 meses.

Suspensão: consiste no afastamento do integrantes de suas atividades por determinado período e tem por objetivo disciplinar seu comportamento.

Demissão por justa causa: ocorre a rescisão contratual por ato grave praticado pelo empregado, que põe termo a confiança nele depositada e, conseqüentemente, à continuidade da relação com a Vitacon

OUTRAS INFRAÇÕES ÉTICAS

Agir de maneira inadequada não é a única forma de ir contra o Código de Ética. Há outras infrações que também estão passíveis de penalidade:

1. Omitir a informação sobre o descumprimento do Código de Ética ou qualquer outra norma ou política vigente na incorporação.
2. Informação falsa e de má-fé (denúncia falsa, esclarecimento falso ou qualquer tipo de fornecimento de informação que, conhecidamente, não seja verdadeira).

Os integrantes que deliberadamente deixarem de notificar violações a este Código de Conduta ou omitirem informações relevantes também estarão sujeitos a medidas disciplinares que a Vitacon julgar necessária.

Nenhum integrante, prestador de serviço, fornecedor ou parceiro pode justificar uma conduta ilegal, inapropriada ou contrária ao Código de Conduta e às normas ou políticas da Vitacon como sendo ordem de um superior hierárquico, de qualquer liderança ou de outro integrante dessa companhia.

TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS

A responsabilidade e comprometimento dos nossos integrantes é fundamental para que o Código de Conduta seja um instrumento verdadeiro, de prática e orientação da conduta em nome da Vitacon. Todos são responsáveis por sua aplicação em nossas atividades e ambientes.

CONDUTAS INACEITÁVEIS NA VITACON

- 1.** Praticar atos discriminatórios ou manifestar preconceito de qualquer natureza;
- 2.** Violar as normas de convivência interpessoal, incluindo abuso de autoridade, assédio moral e sexual no ambiente de trabalho;
- 3.** Possuir ou fazer uso de substâncias entorpecentes no local de trabalho;
- 4.** Realizar ações que possam comprometer a integridade física ou moral de indivíduos;
- 5.** Ter em posse armas de fogo ou similares nas dependências da Vitacon, exceto para profissionais especializados devidamente autorizados pela empresa.
- 6.** Engajar-se na comercialização de produtos ou serviços que

concorram diretamente com as atividades realizadas pela Vitacon.

7. Encorajar ou promover a desobediência às diretrizes de trabalho.

Reforçamos que o consumo de bebidas alcoólicas é permitido apenas durante eventos corporativos e deve ser realizado com moderação e consciência, de modo a não afetar o desempenho dos integrantes ou resultar em comportamento inadequado.

TREINAMENTOS E AUDITORIAS

Periodicamente a Área de Compliance realizará treinamentos mandatórios com rígido controle de presença dos integrantes. A ausência implicará no bloqueio das principais ferramentas de trabalho utilizadas no dia a dia do integrante.

Da mesma forma, serão conduzidas auditorias internas e externas com o objetivo de atestar as conformidades das áreas e processos.

Nenhum integrante ou departamento da Vitacon pode se opor a enviar documentação solicitada pela área de Compliance assim como o cumprimento do prazo determinado.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Via Vitacon

Declaro ter recebido e lido o Código de Conduta e estou ciente de todas as regras e obrigações. Com elas concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência nas minhas atividades diárias dentro das operações da companhia.

Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Vitacon.

Declaro ainda que tive acesso a todas as políticas, normas e procedimentos da companhia.

Estou ciente de que a violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para rescisão contratual, sujeita às penalidades previstas em contrato e na legislação brasileira em vigor.

Nome: _____ Área: _____

Dados: _____

Assinatura: _____

Importante: O presente termo consta de duas vias e as mesmas deverão ser assinadas. Uma via deverá ser entregue à Vitacon e a outra deverá ser entregue ao integrante.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**Via Contratado**

Declaro ter recebido e lido o Código de Conduta e estou ciente de todas as regras e obrigações. Com elas concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência nas minhas atividades diárias dentro das operações da companhia.

Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Vitacon.

Declaro ainda que tive acesso a todas as políticas, normas e procedimentos da companhia.

Estou ciente de que a violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para rescisão contratual, sujeita às penalidades previstas em contrato e na legislação brasileira em vigor.

Nome: _____ Área: _____

Dados: _____

Assinatura: _____

Importante: O presente termo consta de duas vias e as mesmas deverão ser assinadas. Uma via deverá ser entregue à Vitacon e a outra deverá ser entregue ao integrante.